

**PROJETO DE LEI 9/2013-E**

**REVOGA A LEI MUNICIPAL 1741/2009,  
DE 13 DE MAIO DE 2009.**

Art.1.º Fica revoga a Lei Municipal 1741/2009, de 13 de maio de 2009.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 10 de janeiro de 2013.

**VALÉRIO VILÍ TREBIEN**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente; Senhores Vereadores:

Com o presente Projeto de Lei desejamos liberar área de propriedade do Município, identificada como Área Industrial I, localizada em Rincão Despraiado – margem da Estrada Municipal Armando Goltz, agora também área urbana, de vinculação à Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Rio Grande do Sul Ltda, que ali desejava instalar estrutura de beneficiamento e comercialização de produtos primários.

Em maio de 2009 o Município de Agudo teve o entendimento de doar parte da área de propriedade do Município para aquela empresa cooperativa, estabelecendo dois anos para o início da instalação. Expirado o prazo inicial o Município dilatou no tempo a cláusula de início de instalação para até 31 de dezembro de 2012 (Lei Municipal 1833, de 27 de outubro de 2011). Não tendo ainda havido tomada efetiva nem manifestação da empresa aventando intenção de implementar a atividade à que se propôs, o Município deseja romper o vínculo, mantendo a propriedade desonerada e apta a ser destinada a outro empreendimento que vier a ser julgado relevante.

Diante da argumentação e necessitando deliberação, contamos com celeridade na tramitação que gravamos com **regime de urgência**.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito Municipal